



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 195/2020

Brasília (DF), 10 de junho de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e divulgação, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) sobre a Lei Complementar nº 173/2020, no que se refere ao direito do(a)s servidore(a)s público(a)s titulares de cargos efetivos.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Jacqueline Rodrigues de Lima
2^a Secretária